# Diário Oficial
## MUNICÍPIO DE MIRASSOL
**www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol**

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Relação Mensal das Atas de Registro de Preços ..... 2
Atas de Sessões ..... 4
Aviso de Intenção de Contratação ..... 17
Extrato ..... 19
***Editais*** ..... 20


## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL


CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol


## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Relação Mensal das Atas de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.
Fornecedor: PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Assinatura: 15/08/2025 – Prazo: 12 meses - R$ 114.078,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.
Fornecedor: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Assinatura: 15/08/2025 – Prazo: 12 meses - R$ 20.536,81

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.
Fornecedor: GUSTAVO NICOLINO
Assinatura: 15/08/2025 – Prazo: 12 meses - R$ 17.825,35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.
Fornecedor: DENTAL BH BRASIL COM. DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA
Assinatura: 15/08/2025 – Prazo: 12 meses - R$ 3.000,16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.
Fornecedor: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA
Assinatura: 15/08/2025 – Prazo: 12 meses - R$ 5.377,42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na execução de obras de infraestrutura urbana, compreendendo intervenções de recapeamento asfáltico, reciclagem de pavimento asfáltico, pavimentação asfáltica, implantação de guias e sarjetas, drenagem e componentes de sinalização viária, no Município de Mirassol/SP e no Distrito de Ruilândia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.
Fornecedor: NOROMIX CONCRETO S/A
Assinatura: 15/08/2025 – Prazo: 12 meses - R$ 21.197.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.
Fornecedor: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Assinatura: 18/08/2025 – Prazo: 12 meses - R$ 15.688,64

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.
Fornecedor: DENTAL BH BRASIL COM. DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA
Assinatura: 18/08/2025 – Prazo: 12 meses - R$ 1.707,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mirassol-SP.
Fornecedor: DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA
Assinatura: 18/08/2025 – Prazo: 12 meses - R$ 1.636,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2025
Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada em locação, com instalação e manutenção preventiva e corretiva de Concentradores de Oxigênio e outros equipamentos e fornecimento e recarga de cilindros de oxigênio para atendimento domiciliar aos pacientes do Município de Mirassol-SP.
Fornecedor: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Assinatura: 21/08/2025 – Prazo: 12 meses - R$ 283.699,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2025
Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada em locação, com instalação e manutenção preventiva e corretiva de Concentradores de Oxigênio e outros equipamentos e fornecimento e recarga de cilindros de oxigênio para atendimento domiciliar aos pacientes do Município de Mirassol-SP.
Fornecedor: SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Assinatura: 21/08/2025 – Prazo: 12 meses - R$ 20.068,32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025

Objeto: Registro de preços visando eventual e futura prestação de serviços de arbitragem para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Fornecedor: HOT BALL SPORT LTDA

Assinatura: 28/08/2025 – Prazo: 12 meses - R$ 144.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2025

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de insulina e insumos para tratamento dos pacientes atendidos pela Farmácia Central decorrente de ordem judicial – Secretaria Municipal da Saúde de Mirassol/SP.

Fornecedor: SP HOSPITALAR LTDA

Assinatura: 28/08/2025 – Prazo: 12 meses - R$ 109.446,91

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do valor unitário registrado para o Lote 125 – DIOSMINA + HESPERIDINA 450+50MG COMPRIMIDO, Marca VITAMEDIC, de modo que o preço anteriormente fixado em R$ 0,3900 (trinta e nove centavos) passe a vigorar pelo valor de R$ 0,5161 (cinquenta e um centavos), para o saldo remanescente da quantidade registrada, permanecendo inalteradas as demais condições da ata.

Fundamento Legal: Art. 5º do Decreto Municipal nº 6.283/2023 c/c art. 124, II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021

Fornecedor: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Assinatura: 28/08/2025

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

**DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS**

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br

CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

**Nº do Processo:** 3530300.404.00001821/2025-11

**Assunto:** CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 074/2025 - AGRICULTURA FAMILIAR

**Interessado(s):** SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, SEÇÃO TÉCNICA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS, AGUIDA MERCEDES BRASSOLOTI CARDOZO - 784.896.368-34, JOÃO LUIZ CARDOSO JUNIOR - 018.705.378-23, ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MENDONÇA - 54.095.826/0001-00, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER - 11.016.446/0001-20, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA - 10.568.281/0001-37, ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PSICICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE PAULISTA - 59.907.381/0001-30, COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES AUGUSTO BOAL ? COOAFAB - 23.770.769/0001-94

## ATA FINAL (APÓS ANÁLISE DE AMOSTRAS)

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04/09/2025), às 13h45min, nas dependências da **Divisão Técnica de Compras Públicas da Prefeitura do Município de Mirassol**, localizada na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2290, Centro, foi realizada reunião destinada à **análise final das amostras apresentadas para os itens 30 e 31**, referente ao procedimento de aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinado à **Seção Técnica de Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal da Educação**.

A reunião foi prezidida pelo Agente de Contratação Sr. José Renato dos Santos Filho, assessorado pela Sra. Caroline Viola Vettoretti, membro da equipe de apoio.

Participantes:

- AGUIDA MERCEDES BRASSOLOTI CARDOZO, CPF nº 784.896.368-34;
- JOÃO LUIZ CARDOSO JUNIOR, CPF nº 018.705.378-23;
- ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MENDONÇA, CNPJ nº 54.095.826/0001-00;
- ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER, CNPJ nº 11.016.446/0001-20;
- COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, CNPJ nº 10.568.281/0001-37;

- ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PSICICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE PAULISTA, CNPJ nº 59.907.381/0001-30;
- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES AUGUSTO BOAL – COOAFAB, CNPJ nº 23.770.769/0001-94.

De acordo com a Ata da Sessão Pública de 26.08.2025 (id 0079235) foi aberto o prazo previsto em edital para que a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER** apresentasse amostra e ficha técnica dos **itens 30** e **31;**

A COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA em 02/09/2025 apresentou recurso administrativo (id 0082062 e seguintes).

A SEÇÃO TÉCNICA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA por meio do id 0083095 informou que o item 31 foi **aprovado** sem restrições, ao mesmo tempo que informa que a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER** não **apresentou amostra** para o item 30.

Por meio do despacho de id 0083156, em observância à ordem de prioridade estabelecida na Resolução/CD/FNDE nº 006, de 08 de maio de 2020, com suas alterações posteriores, a **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA** , CNPJ nº 10.568.281/0001-37, foi convocada para apresentar a amostra do produto ofertado (item 30 – Suco de Uva Tinto Integral), nos termos do Edital; intimada por meio da publicação na imprensa oficial de id 0083462.

A SEÇÃO TÉCNICA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA por meio do id 0083777 informou que a amostra apresentada pela **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA** no item 30 foi **aprovada** sem restrições.

Por fim, considerando a **perda superveniente de objeto** do recurso administrativo interposto pela **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA** (IDs 0082062 e seguintes), em razão de a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER** (recorrida) não ter apresentado a amostra do item 30 (**suco de uva tinto integral**), o que ensejou sua exclusão do certame quanto ao referido item, **decido pela finalização do chamamento público**, na seguinte conformidade:

**JOÃO LUIZ CARDOSO JUNIOR**

| ITEM | QTDE | UN. | DESCRIÇÃO | PREÇO DE AQUISIÇÃO (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Unitário | Total |
| 23. | 3.000 | Maços | Alface. Cada maço deverá ter igual ou acima de 300 gramas. O produto deverá ser apresentado sem folhas murchas e sem folhas estragadas. | R$ 7,83 | R$ 23.490,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 26. | 2.000 | Maços | Cheiro verde extra, 50% salsa e 50% cebolinha. Cada Maço deverá ter igual ou acima de 200gramas. O produto deverá ser apresentado sem folhas murchas e sem folhas estragadas. | R$ 7,24 | R$ 14.480,00 |
| 29. | 200 | Maços | Rucula; da variedade Cultivada; Peso Por Unidade Maior Que 300g; Com Coloracao Verde Escura Brilhante e Sabor Suave; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Nao Apresentar Os Defeitos Como Amarelado e Murcho; | R$ 8,59 | R$ 1.718,00 |

VALOR TOTAL DO PROJETO R$ 39.688,00 (trinta e nove mil seiscentos e oitenta e oito reais)

## ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER

| ITEM | QTDE | UN. | DESCRIÇÃO | PREÇO DE AQUISIÇÃO (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Unitário | Total |
| **31.** | 2.000 | Quilos | Molho de tomate, validade de 12 meses após a fabricação, composição: tomate, açúcar, sal, salsa, cebola e alho. Molho pronto para consumo, embalagem de 2 ou 4Kg em Bags com barreira(evoh) soldados. | **R$ 36,99** | **R$ 73.980,00** |

VALOR TOTAL DO PROJETO R$ 73.980,00 (setenta e três mil novecentos e oitenta reais).

## COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES AUGUSTO BOAL – COOAFAB

| ITEM | QTDE | UN. | DESCRIÇÃO | PREÇO DE AQUISIÇÃO (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Unitário | Total |



Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5. | 25.000 | Quilos | Banana Nanica, respeitando as especificações complementares | R$ 6,41 | R$ 160.250,00 |
| 15. | 1.800 | Quilos | Mandioca extra, tipo branca ou amarela, descascada, embalada a vácuo em pacotes de 1 kg cada. Respeitando as especificações complementares | R$ 9,58 | R$ 17.244,00 |
| 17. | 10.800 | Quilos | Melancia selecionada, de planta sadia. Respeitando as especificações complementares | R$ 5,08 | R$ 54.864,00 |
| 23. | 7.000 | Maços | Alface. Cada maço deverá ter igual ou acima de 300 gramas. O produto deverá ser apresentado sem folhas murchas e sem folhas estragadas. | R$ 7,83 | R$ 54.810,00 |
| 26. | 1.000 | Maços | Cheiro verde extra, 50% salsa e 50% cebolinha. Cada Maço deverá ter igual ou acima de 200gramas. O produto deverá ser apresentado sem folhas murchas e sem folhas estragadas. | R$ 7,24 | R$ 7.240,00 |

VALOR TOTAL DO PROJETO R$ 294.408,00 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oito reais)

## ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PSCICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE PAULISTA

| ITEM | QTDE | UN. | DESCRIÇÃO | PREÇO DE AQUISIÇÃO (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Unitário | Total |



Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 2. | 5.000 | Quilos | Abacaxi PÉROLA/HAVAI: Fruto destinado ao consumo “in natura”, respeitando as especificações complementares | R$ 9,85 | R$ 49.250,00 |
| 4. | 550 | Quilos | Abobrinha paulistinha, respeitando as especificações complementares. | R$ 6,50 | R$ 3.575,00 |
| 6. | 500 | Quilos | Batata doce branca ou rocha, extra AA, conformação uniforme, porte médio /grande. Respeitando as especificações complementares | R$ 4,63 | R$ 2.315,00 |
| 7. | 1250 | Quilos | Beterrabas. Respeitando as respeitando as especificações complementares. | R$ 5,57 | R$ 6.962,50 |
| 8. | 1.000 | Peça | Brócolis. Cada peça deverá ter igual ou acima de 600 gramas. O produto deverá ser apresentado sem folhas murchas e sem folhas estragadas. | R$ 10,11 | R$ 10.110,00 |
| 9. | 2500 | Quilos | Cenoura extra, porte pequeno/médio. Respeitando as especificações complementares | R$ 7,58 | R$ 18.950,00 |
| 10. | 300 | Quilos | Chuchu extra. Respeitando as especificações complementares. | R$ 8,00 | R$ 2.400,00 |
| 11. | 1.000 | Peça | Couve Flor. Cada peça deverá ter igual ou acima de 600 gramas. | R$ 12,83 | R$ 12.830,00 |
| 12. | 500 | Quilos | Laranja Pêra tipo A fresca e firme. Respeitando as especificações complementares. | R$ 6,83 | R$ 3.415,00 |



Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 13. | 1.250 | Quilos | Limão, extra, selecionado, tipo A. Respeitando as especificações complementares | R$ 3,99 | R$ 4.987,50 |
| 14. | 900 | Quilos | Mamão formosa tipo A, pesando entre 1,5 kg a 2 kg cada unidade. Respeitando as especificações complementares | R$ 9,33 | R$ 8.397,00 |
| 16. | 4.800 | Quilos | Manga, tipo TOMY fruto tamanho médio para grande de aproximadamente 460gramas, com casca espessa e formato oval. Apresentando coloração do fruto atraente, com polpa firme, suculenta e teor de fibra médio. Respeitando as especificações complementares | R$ 9,00 | R$ 43.200,00 |
| 18. | 150 | Quilos | Maracujá azedo A. Respeitando as especificações complementares | R$ 13,80 | R$ 2.070,00 |
| 19. | 1.250 | Quilos | Pepino, caipira ou japonês. Respeitando as especificações complementares. | R$ 4,32 | R$ 5.400,00 |
| 21. | 2.500 | Quilos | Repolho extra, LIMPO. Respeitando as especificações complementares. | R$ 5,58 | R$ 13.950,00 |
| 22. | 5.000 | Quilos | Tangerina poncã ou murcoti, firme e pronta para o consumo, com bastante suco. Respeitando as especificações complementares | R$ 9,06 | R$ 45.300,00 |



Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 27. | 1.000 | Pacotes de 500g | Couve manteiga Processado; Cortado Em Tiras Com Minimo de 0,2cm, Higienizado e Resfriado; Transportado e Conservado a Uma Temperatura Entre 2ºc e 5ºc; Isento de Sujidades, Parasitas, Larvas e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plastico a Vacuo, Atoxico e Lacrado de 500g; Com Validade Minima de 04 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 218/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa | R$ 21,99 | R$ 21.990,00 |

VALOR TOTAL DO PROJETO R$ 255.102,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil cento e dois reais)

## ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MENDONÇA

| ITEM | QTDE | UN. | DESCRIÇÃO | PREÇO DE AQUISIÇÃO (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Unitário | Total |
| **1.** | 400 | Quilos | Abacate, respeitando as especificações complementares | R$ 11,32 | **R$ 4.528,00** |
| **2.** | 5.000 | Quilos | Abacaxi PÉROLA/HAVAI: Fruto destinado ao consumo “in natura”, respeitando as especificações complementares. | R$ 9,85 | **R$ 49.250,00** |



Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **3.** | 1.800 | Quilos | A b ó b o r a **Descascada** Tipo: cambotian, embalagem a vácuo respeitando as especificações complementares. | R$ 17,82 | **R$ 32.076,00** |
| **4.** | 750 | Quilos | Abobrinha paulistinha, respeitando as especificações complementares. | R$ 6,50 | **R$ 4.875,00** |
| **6.** | 500 | Quilos | Batata doce branca ou rocha, extra AA, conformação uniforme, porte médio /grande. Respeitando as especificações complementares | R$ 4,63 | **R$ 2.315,00** |
| **7.** | 1250 | Quilos | Beterrabas. Respeitando as respeitando as especificações complementares. | R$ 5,57 | **R$ 6.962,50** |
| **8.** | 1.000 | Peça | Brócolis. Cada peça deverá ter igual ou acima de 600 gramas. O produto deverá ser apresentado sem folhas murchas e sem folhas estragadas. | R$ 10,11 | **R$ 10.110,00** |
| **9.** | 2500 | Quilos | Cenoura extra, porte pequeno/médio. Respeitando as especificações complementares | R$ 7,58 | **R$ 18.950,00** |
| **10.** | 300 | Quilos | Chuchu extra. Respeitando as especificações complementares. | R$ 8,00 | **R$ 2.400,00** |
| **11.** | 1.000 | Peça | Couve Flor. Cada peça deverá ter igual ou acima de 600 gramas. | R$ 12,83 | **R$ 12.830,00** |
| **12.** | 500 | Quilos | Laranja Pêra tipo A fresca e firme. Respeitando as especificações complementares. | R$ 6,83 | **R$ 3.415,00** |



Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **13.** | 1.250 | Quilos | Limão, extra, selecionado, tipo A. Respeitando as especificações complementares | R$ 3,99 | **R$ 4.987,50** |
| **14.** | 900 | Quilos | Mamão formosa tipo A, pesando entre 1,5 kg a 2 kg cada unidade. Respeitando as especificações complementares | R$ 9,33 | **R$ 8.397,00** |
| **16.** | 4.800 | Quilos | Manga, tipo TOMY fruto tamanho médio para grande de aproximadamente 460gramas, com casca espessa e formato oval. Apresentando coloração do fruto atraente, com polpa firme, suculenta e teor de fibra médio. Respeitando as especificações complementares | R$ 9,00 | **R$ 43.200,00** |
| **18.** | 150 | Quilos | Maracujá azedo A. Respeitando as especificações complementares | R$ 13,80 | **R$ 2.070,00** |
| **19.** | 1.250 | Quilos | Pepino, caipira ou japonês. Respeitando as especificações complementares. | R$ 4,32 | **R$ 5.400,00** |
| **20.** | 600 | Quilos | Quiabo NOVO. Respeitando as especificações complementares. | R$ 9,06 | **R$ 5.436,00** |
| **21.** | 2.500 | Quilos | Repolho extra, LIMPO. Respeitando as especificações complementares. | R$ 5,58 | **R$ 13.950,00** |
| **22.** | 5.000 | Quilos | Tangerina poncã ou murcoti, firme e pronta para o consumo, com bastante suco. Respeitando as especificações complementares. | R$ 9,06 | **R$ 45.300,00** |



Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **24.** | 2.000 | Pacote 500g | Almeirão Processado; Cortado Em Tiras Com Minimo de 0,2cm, Higienizado e Resfriado; Transportado e Conservado a Uma Temperatura Entre 2ºc e 5ºc; Isento de Sujidades, Parasitas, Larvas e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Saco Plastico a Vacuo, Atoxico e Lacrado de 500g; Com Validade Minima de 04 Dias Na Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 218/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; | R$ 14,37 | **R$ 28.740,00** |
| **25.** | 2.000 | Peças | Acelga Extra, folhas limpas e sem defeitos. Cada peça deverá ter acima de 1,5kg. | R$ 4,49 | **R$ 8.980,00** |
| **28.** | 300 | Maços | Espinafre. Cada maço deverá ter igual ou acima de 300 gramas. O produto deverá ser apresentado sem folhas murchas e sem folhas estragadas. | R$ 9,25 | **R$ 2.775,00** |
| **29.** | 1.800 | Maços | Rucula; da variedade Cultivada; Peso Por Unidade Maior Que 300g; Com Coloracao Verde Escura Brilhante e Sabor Suave; o Lote Devera Apresentar Homogeneidade Visual de Tamanho; Nao Apresentar Os Defeitos Como Amarelado e Murcho; | R$ 8,59 | **R$ 15.462,00** |



Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

VALOR TOTAL DO PROJETO R$ 332.409,00 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e nove reais)

## COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA

| ITEM | QTDE | UN. | DESCRIÇÃO | PREÇO DE AQUISIÇÃO (R$) | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Unitário | Total |
| **30.** | *5.000* | *Litros* | ***SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL**: Suco de uva integral é a bebida não fermentada, não alcoólica, não diluída e não adoçada, obtida da parte comestível da uva (vitis ssp.), através de processo tecnológico adequado. Ausência de material microscópico ou macroscópico prejudicial à saúde humana. Ausência de corantes e aromas artificiais. A embalagem primária do produto deverá ser composta por garrafas de vidro **OU** embalagens Tetras Pak com capacidade de 1 a 3 litros. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade do produto deverá ser de no mínimo doze (12) meses a partir da data de fabricação, somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 90 (trinta) dias do momento da entrega. O produto deverá estar de com a legislação vigente.* | **R$ 17,58** | **R$ 87.900,00** |

VALOR TOTAL DO PROJETO R$ 87.900,00 (oitenta e sete mil e novecentos reais).

- **JOÃO LUIS CARDOSO JUNIOR** – itens **23, 26 e 29**, com valor total de **R$ 39.688,00** (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais);
- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER** – item **31**, com valor total de **R$ 73.980,00** (setenta e três mil novecentos e oitenta reais);

- **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES AUGUSTO BOAL – COOAFAB** – itens **05, 15, 17, 23 e 26**, com valor total de **R$ 294.408,00** (duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oito reais);
- **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PISCICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE PAULISTA** – itens **2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 21, 22 e 27**, com valor total de **R$ 255.102,00** (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e dois reais);
- **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MENDONÇA** – itens **1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 28 e 29**, com valor total de **R$ 332.409,00** (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e nove reais);
- **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA -** item **30**, com valor total de **R$ 87.900,00** (oitenta e sete mil e novecentos reais).

Por fim:

1. considerando o ato de homologação de amostras, com fundamento no artigo 165, "b", da Lei Federal nº 14.133/21, fica aberto o prazo de **03** (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e manifestações, a contar da publicação na imprensa oficial.

2 . **Declarar prejudicado** o recurso interposto pela COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA, por perda de objeto;

3. Após a fase recursal, determinar que os autos sejam encaminhados à **Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos**, para adoção das providências subsequentes quanto à formalização da contratação, observadas as disposições do edital e da Resolução/CD/FNDE nº 006/2020.

Certifico, por fim, que, nos termos da legislação municipal aplicável, os autos do processo físico foram devidamente digitalizados e inseridos no processo eletrônico SEI nº 3530300.404.00001821/2025-11, com a devida autenticação na forma da lei.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Caroline Viola Vettoretti (Equipe de Apoio), lavrei a presente ata.

Publique-se.

Mirassol, 04 de setembro de 2025.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Dos Santos Filho**, **Agente de Contratação**, em 04/09/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Viola Vettoretti**, **Equipe de Apoio**, em 04/09/2025, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0083816** e o código CRC **DF716881**.

**Referência:** Processo nº 3530300.404.00001821/2025-11 SEI nº 0083816

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

## AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 20/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Mirassol, de acordo com o requisitório da **Secretaria Municipal de(a) Tributos e Fiscalização**, FAZ SABER, que estará promovendo a contratação de: Aquisição de Drone para utilização em atividades de fiscalização, conforme condições e exigências especificadas abaixo:

| DESCRIÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|
| Drone para uso profissional com sensores e lentes com distancias focais variadas, deverá possuir autonomia de voo equivalente a 43 minutos ou superior, deverá possuir detecção de obstáculos em todos os lados (omnidirecional), deverá possuir distância de transmissão de vídeo mínimo em 15 km ou superior, gravação de imagens em até 1080p com mínimo de 60 fps ou superior, deverá possuir distância máx. de voo de 28 km, em uma velocidade constante de 50,4 km/h, deverá possuir funções diversas, tais como gravar, editar e adicionar trilha sonora automaticamente, execução de vários movimentos complexos de câmera, criação de fotos panorâmicas sem perdas de 100 mp, transferência de fotos e vídeos so smartphone rapidamente sem precisar vinculá-lo ao controle remoto, sistema de 3 cameras, sendo uma principal e duas intermediarias com zoom variado (hasselblad: 1 a 3× tele média: 3 a 7× tele: 7 a 28x) e tamanhos variados(câmera principal: tele 1/1,3" cmos 166mm tele média 1/2" cmos 70mm hasselblad 4/3" cmos 24mm), deverá possuir conexão sem fio.deverá possuir controle remoto com tela integrada (touch screen de 5,5"), com porta mini-hdmi e resolução 1080p, com armazenamento interno de 32gb com possibilidade de expansão através de cartão microsd. Deverá conter na embalagem, o Drone completo, controle remoto, duas baterias(5000mah), carregador de bateria, cabo usb tipo c, embalagem apropriada para acondicionamento do drone e seus componentes. Garantia de 12 meses a partir da entrega.<br>O fornecedor deverá apresentar o Certificado de homologação pela Anatel com indicação do modelo ofertado; e o Certificado de conformidade técnica do produto com data de emissão e validade vigente por organismo acreditado pela Anatel com fotos externas anexadas do produto. | 01 unidade |

### ENVIOS DOS ORÇAMENTOS

As empresas interessadas poderão encaminhar orçamento **ATÉ O DIA 12/09/2025**. Os orçamentos poderão ser entregues: *Via e-mail:* compras@mirassol.sp.gov.br – **Assunto: "Aviso de Intenção de Contratação nº 20/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA"** ou Presencialmente na Divisão Técnica de Compras Públicas, no endereço: Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, SP, 15130-065.

**Demais informações para elaboração do orçamento, deverá ser solicitado o Termo de Referência completo na Divisão Técnica de Compras Públicas através do e-mail: compras@mirassol.sp.gov.br**

## CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa vencedora será escolhida segundo os critérios: **Menor valor**, cujas as condições de contratação serão oportunamente publicadas com abertura de Licitação na modalidade Dispensa de Licitação, na forma eletrônica nos termos do Decreto Municipal nº 6.276/2023. **O envio do orçamento não gera nenhum direito à contratação, trata-se de procedimento auxiliar de pesquisa de preços.**

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dias**, **Chefe Da Seção De Compras**, em 04/09/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0083950** e o código CRC **926E987C**.

**Referência:** Processo nº 3530300.404.00004845/2025-21 SEI nº 0083950

Extrato

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO (CONTRATO 008/2024)**

**LOCADOR:** JOSÉ OSMAR RIGONATTO

**LOCATÁRIA:** AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL - ARSAE

**OBJETO:** Locação de imóvel comercial localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 2135 – Centro em Mirassol/SP pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

**VALOR MENSAL REAJUSTADO:** R$ 3.603,64 (Três mil e seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos)

**VIGÊNCIA DO REAJUSTE:** 25/08/2025 a 24/08/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

04 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE

04.01 – Agência Reguladora de Serviço de Água e Esgoto - ARSAE

17.124.0056.2.152.0000 – Manutenção dos Serviços da ARSAE

3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2025

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contrato de Locação de Imóvel Comercial e Código Civil.

Mirassol-SP, 22 de agosto de 2025

**MARCOS ANTONIO PASCOAL**

**Diretor Coordenador – ARSAE**

fls. 38

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
COMARCA DE MIRASSOL FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-071, Fone: (17) 3242-0901, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)**
**PROCESSO DIGITAL**

| | |
|---|---|
| Processo Digital nº: | **1501188-15.2021.8.26.0358** |
| Classe: Assunto: | **Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento** |
| Exequente: | **MUNICIPIO DE MIRASSOL** |
| Executado: | **MARCIA ROSANGELA BENEVIDES MIRASSOL - ME e outro** |

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). MILENA REPIZO RODRIGUES, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) ABAIXO RELACIONADA(S)**, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move **MUNICIPIO DE MIRASSOL**, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s) Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual **FICA(M) CITADA(S) E INTIMADA(S)** de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. **Fica V. Sa intimada para o pagamento das custas/despesas judiciais comparecendo no SAF para cálculo e emissão da(s) guia(s), ou solicitar via o e-mail jvolpe@tjsp.jus.br,** informar o nº deste processo no campo informações complementares; e, entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental. O Edital será publicado e afixado na forma da lei. Nada mais.

**Executada: MARCIA ROSANGELA BENEVIDES CONDE**
**Documentos da Executada: CPF: 058.311.708-29, RG: 17868429**
**Execução Fiscal nº: 1501188-15.2021.8.26.0358**
**Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
**Data da Inscrição: 10/01/2017 e outras.**
**Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa:979/2021**
**Valor da Dívida: R$ 983,51 - Atualizado até: 25/01/2021.**

**NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 22 de julho de 2025.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 07/08/2025 às 13:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1501188-15.2021.8.26.0358 e código 4ES4AX8g.